

-IMÓVEL-

LOTE Nº102, da 1ª Zona do loteamento denominado "Vila Inglesa", em Capivari, com a área de 3.083,00ms², (treis mil e oitenta e treis metros quadrados), com frente para a rua 13, onde mede 38,60ms; do lado direito confronta com o lote nº101, onde mede 61,50ms; do outro lado confronta com o lote nº103, onde mede 47,80ms; e nos fundos confina com os lotes ns.77, 100 e com a rua 10, medindo, respectivamente, 10,30ms; 61,00ms; e 16,00ms; PROPRIETARIA:--COMPANHIA DE TERRENOS CAMPOS DO JORDÃO S/A, com sede a rua Senador Paulo Egidio, 72, 11º andar, conjunto 1.101/102, em São Paulo, Capital, registrada no C.G.C. sob nº 60498466/002. TÍTULO AQUISITIVO:--Transcrito sob nº375 e 376, do Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí, em área maior, e o loteamento inscrito sob nº4, neste Registro. Campos do Jordão, 12 de janeiro de 1.976.

0 Oficial:--

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

R.1-24:--Campos do Jordão, 12 de Janeiro de 1.976.--TRANSMITENTE:--COMPANHIA DE TERRENOS CAMPOS DO JORDÃO S/A, com sede a rua Senador Paulo Egidio, 72, 11º andar, conjunto 1.101/102, na Capital de São Paulo, registrada no C.G.C. sob nº60498466/002. ADQUIRENTE:--IRINEU GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, agrônomo, portador da R.G. 1.452.287 e do CIC nº018245038, casado com d. MARIA CELINA DAVANZO GONÇALVES DA SILVA, residente e domiciliado a rua Nove de Julho, 185, em Jaguaripe, nesta Cidade. TÍTULO:--Venda e Compra FORMA DO TÍTULO:--Escritura de 27 de junho de 1.975, das notas do 2º tabelião desta Cidade, livro 42, fls.83. VALOR:Cr\$ 21.309,00.--

Registrado por:--

R.2-24:--Campos do Jordão, 12 de Janeiro de 1.976.--TRANSMITENTES:--IRINEU GONÇALVES DA SILVA, agrônomo, portador da R.G. nº1452287, e sua mulher d. MARIA CELINA DAVANZO GONÇALVES DA SILVA, professora, portadora da R.G. 3.156.351, brasileiros, casados, inscritos no C. P.F. sob nº018245038, residentes e domiciliados a rua Nove de Julho, 185, em Jaguaripe, nesta Cidade. ADQUIRENTE:--WIL INCORPORADORA DE IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA, com sede a Avenida Macedo Soares, 158, em Capivari, nesta Cidade, registrada no C.G.C. do ME. sob nº45701208/0001; TÍTULO:--Incorporação de bens.--FORMA DO TÍTULO:--Escritura pública de transmissão de domínio a título de integralização de capital, de 27 de Junho de 1.975, das notas do 2º tabelião desta Cidade, livro 42, fls.88. VALOR:--Cr\$ 195.192,00.--

Registrado por:--

R.3/24:--Campos do Jordão, 20 de setembro de 1.983.--TRANSMITENTE:--WIL INCORPORADORA DE IMOVEIS S/C LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE:--CARLOS BENEDICTO MARCONDES CABRAL, brasileiro, industrial, portador da identidade RG nº 1.877.504-SP e do CIC nº 019.704. 298-87, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com d. NEYDE GOVEIA CABRAL-RG nº 2.034.632-SP, residente e domiciliado a Rua Oscar Freire, 264-20º andar, São Paulo, Capital. TÍTULO:--compra e venda.--FORMA DO TÍTULO:--Escritura pública datada de 23 de dezembro de 1.981, lavrada a fls.195, do livro 69, das notas do 2º tabelião desta cidade. VALOR-Cr\$ 800.000,00.

Registrado por:--

Fco. Ant.º

R.4/Em 24 de Outubro de 1.984.-

Pela escritura pública, datada de 29 de dezembro de 1.983, lavrada à fls. 31, do livro 85, das notas - do 2º tabelião desta cidade, os proprietários CARLOS BENEDICTO - MARCONDES CABRAL e sua mulher d. NEYDE GOUVEIA CABRAL, venderam o imóvel objeto desta ficha, pelo valor de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a JOÃO CARLOS GOUVEIA CABRAL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade - RG N.º 7.991.962-SP e do CIC n.º 033.431.368/67, residente e domiciliado no endereço residente e domiciliado a Rua Oscar Freire 264, 20º andar, São Paulo, Capital. - O Esc. Aut.º: - Paulo Ademir Monteiro :- Contr. n.º V. Venal. - Cr\$-2.137.000,00.

AV.05/24- Campos do Jordão, 08/Junho/99.

Da listagem fornecida pela municipalidade verifica-se que o imóvel da matrícula acha-se cadastrado pelo contribuinte n.º 01.191.011.

O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 35.613

AV.06/24- Campos do Jordão, 08/Junho/99.

Da escritura de 07.05.99, lavrada à fls. 169/175, Livro 172, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade; e, à vista da certidão de casamento do Cartório do Registro Civil da 3ª CG de Goiânia-GO, extraída do casamento n.º 8.642, à fls. 120vº, do livro B.17 - Auxiliar, verifica-se que o adquirente do R.4 da matrícula contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com BEATRICE CUNHA TOSTA que passou a assinar BEATRICE CUNHA TOSTA CABRAL. O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 35.613

-R.07/24/ Campos do Jordão, 08/Junho/99.

TRANSMITENTES:- JOÃO CARLOS GOUVEIA CABRAL, pecuarista, portador da C.I. RG n.º 7.991.962-SSP/SP, e do CIC n.º 033.431.368/87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **BEATRICE CUNHA TOSTA CABRAL**, arquiteta, portadora da C.I. RG n.º 2.083.108-SSP/GO, e do CIC n.º 849.312.301-30, residentes e domiciliados na Rua "7", n.º 354 - Edifício Britânia, na cidade de Goiânia - GO.

ADQUIRENTE:- SANESUL - CONSTRUTORA SANEAMENTO DO SUL LTDA, com sede na Rua Haroldo Gurgel, n.º 430 - Caxingui, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ, sob n.º 62.648.688/0001-78.

TÍTULO:- Compra e Venda.

(Segue à fls. 2...

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 07.05.99, lavrada à fls. 169/175, Livro 172, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade.

VALOR:- R\$- 10.000,00 (dez mil reais). Valor venal do corrente exercício R\$- 15.291,69 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado:-

Paulo Ademir Monteiro

Prenot.35.613

R-8/24: Protocolo nº 51.962 de 09/01/2008.

VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra de 07 de janeiro de 2008, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão/SP (livro 276, fls. 170/174), a proprietária **SANESUL CONSTRUTORA SANEAMENTO DO SUL LTDA.**, já qualificada, **vendeu a AVIGAD ALYANAK**, brasileiro, engenheiro, portador de RG nº 5.757.435-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.103.378-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 4.281.853-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.077.238-30, residentes e domiciliados na Travessa Arcângelo Crivelli, 02, Vila Pompéia, São Paulo/SP, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **Campos do Jordão, 15 de janeiro de 2008.** O Escrevente: (Elo Crealezi Junior). O Oficial Designado:

Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-9/24: Protocolo nº 84.158 de 04/05/2018.

PENHORA. Nos termos da certidão de 23/05/2018, expedida pela Escrivã Diretora da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-SP, extraída dos autos nº 0010729-41.2015.5.15.0059, da execução trabalhista movida por **LUCIANA MARIA LEOPOLDO**, CPF/MF nº 265.254.438-14, em face de **TOCA DAS AVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS - EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.919.056/0001-56; e da proprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificada, **o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado** para garantir a execução do valor de R\$ 238.602,16 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeada depositária do imóvel **ELIANA WISSMANN ALYANAK**. Campos do Jordão, 29 de maio de 2018. O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

AV-10/24: Protocolo nº 85.420 de 11/10/2018.

ARRESTO. Nos termos da certidão de 11/10/2018, expedida pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 10363216620148260506, movida por **MARTINS E RESENDE COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.026.702/0001-47, em face da coproprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula correspondente à sua meação foi **arrestada** para garantir a execução do valor de R\$ 134.487,77 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do imóvel **ELIANA WISSMANN ALYANAK**. O arresto também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 4.828, desta Serventia. Campos do Jordão, 29 de outubro de 2018. O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-11/24: Protocolo nº 89.040 de 04/02/2020.

PENHORA. Nos termos da certidão de 03/02/2020, expedida pelo Escrivão Diretor do 16º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 1051998-25.2016.8.26.0100, movida pelo **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **PEX DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.935.863/0001-13; **LEO NESIM GAD ALYANAK**, CPF/MF nº 327.379.508-56; **VANESSA ALYANAK**, CPF/MF nº 222.040.848-59; e dos proprietários **AVIGAD ALYANAK** e sua mulher **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** para garantir a execução do valor de R\$ 407.705,68 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do imóvel **ELIANA WISSMANN ALYANAK**. A penhora também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 4.828, desta Serventia. Campos do Jordão, 19 de fevereiro de 2020. O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000002732720Z

AV-12/24: Protocolo nº 90.361 de 31/08/2020.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO. Nos termos do mandado de averbação passado em 18/08/2020 por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto-SP, Dr.

Continua na Ficha nº 03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis

MATRÍCULA Nº

24

Oficial:

Ficha
-03F-

Francisco Camara Marques Pereira, expedido nos autos do Processo nº 1036321-66.2014.8.26.0506, da execução de Título Extrajudicial, movida por **MARTINS E RESENDE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**, em face da coproprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar o **levantamento do registro do arresto lançado sob o nº 10**. Campos do Jordão, 30 de setembro de 2020. O Escrevente: (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: (Fábio Ribeiro dos Santos)

Fábio Ribeiro dos Santos

AV-13/24: Protocolo nº 94.313 de 30/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2916.00243747-IA-250, extraído do Processo nº 00107294120155150059, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, CPF/MF nº 339.077.238-30, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-SP. Campos do Jordão, 05 de novembro de 2021. A Escrevente: (Caroline da Costa Kessler). O Oficial: (Fábio Ribeiro dos Santos)

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E10000000071870213

AV-14/24: Protocolo nº 97.339 de 22/07/2022. **PENHORA.** Nos termos da certidão de 22/07/2022, expedida pelo Escrivão do 1º Ofício Judicial da Comarca de Campos do Jordão-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0003962-86.2014.8.26.0116, movida por **BRASMIX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.876.296/0001-60, em face da proprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificada, a **fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada** para garantir a execução do valor de R\$ 178.808,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**. Campos do Jordão, 10 de agosto de 2022. A Escrevente: (Gabriela Correa Cavallhier). O Oficial: (Fábio Ribeiro dos Santos)

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000009131522S

CNJ 12058-4